DECRETO N.º 1.907/2003

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO ÀS VÉSPERAS DO DIA DAS MÃES

O Prefeito Municipal de Patrocínio em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o pedido formulado pela Associação Comercial e Industrial de Patrocínio – **Acip** e pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Patrocínio – **CDL**;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida permissão para o funcionamento do comércio às vésperas do Dia das Mães de acordo com o seguinte horário especial:

- De 05 a 09/5/2003 (de segunda a sexta-feira) – de 8:00 às 20:00 horas;
- Dia 10/5/2003 (sábado) – de 8:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 02 de maio de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal